



**PORTARIA Nº 0337/2023 de 13 de dezembro de 2023.**

**EMENTA** – Concede licença médica, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, os atestados médicos nominais à servidora efetiva **Cristiane de Lima da Silva, mat. 15-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, a qual discorre sobre a necessidade de afastamento por 99 (noventa e nove) dias;

CONSIDERANDO, que o requerimento foi encaminhado para avaliação médica na Prefeitura Municipal de Garanhuns, com deferimento do pedido.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder licença médica à servidora **Cristiane de Lima da Silva, mat. 15-1**, Auxiliar de Serviços Gerais, pelo período de 99 (noventa e nove) dias a partir de 09 de novembro de 2023, conforme Laudos de Exames Médicos Periciais do Servidor, devendo retornar às suas atividades no dia 16 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 9 de novembro de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

  
ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA